



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para o PAGAMENTO DE ANUIDADE DE CONVÊNIO COM A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM, CONFORME RESOLUÇÃO 01/2020 DA CNM E TERMO DE FILIAÇÃO EMITIDO EM 02/01/2017, em favor da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM), de CNPJ 00.703.157/0001-83, com base no artigo 74, “caput”, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 073/2026 e Inexigibilidade de Licitação de nº 002/2026.

Salto do Jacuí, 09 de março de 2026.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal